

PORTARIA nº526/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.043129/2014-68,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Magistério Superior MARCOS ANDRÉ DANTAS DA CUNHA, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Castanhal, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, denominação Adjunto, a partir da data de emissão desta portaria, referente ao interstício de 01.09.2010 a 01.09.2012, de acordo com a Lei n°12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de fevereiro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor